

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA SERVIÇO**

## 1. DO OBJETO

**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ.**

## 2. DA JUSTIFICATIVA

1 - A contratação de empresa para a prestação de serviços de locação veículos leves e pesados, é uma necessidade vital para a efetivação dos serviços prestados pelas unidades gestoras e secretarias agregadas do município de IPIXUNA DO PARÁ, quais sejam: **PREFEITURA MUNICIPAL (Agregadas: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GABINETO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, FINANÇAS, AGRICULTURA E OBRAS TRANSPORTE ÁGUAS URB. ENERG.), SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CIEN. E TECNOLO.** Tendo em vista que as unidades gestoras, bem como, as Secretarias agregadas, utilizam frequentemente materiais gráficos para realização de atividades administrativas e eventos no Município de IPIXUNA DO PARÁ.

a – Considerando que, a contratação de empresas especializadas em fornecimento de material gráfico se faz necessário devido à grande demanda de utilização destes itens, visamos repor e manter o estoque desta unidade administrativa, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados a todos os setores da secretaria Municipal de Administração, bem como, os departamentos e demais secretarias que são de responsabilidades da mesma. O quantitativo estimado foi obtido com base no consumo do ano de 2023/2024 com projeção da demanda atual. Assim, as execuções dos serviços gráficos são de fundamental importância, nos permitindo maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados nesta entidade.

b – Considerando que, A contratação de empresas especializadas em fornecimento de material gráfico se faz necessária diante da necessidade de aquisição de material gráfico para divulgação dos eventos e o principal para a emissão dos Alvarás e Certidões que são emitidos pelo setor de tributação que exige papel timbrado na confecção dos mesmos. O quantitativo estimado foi obtido com base no consumo do ano de 2025 com projeção da demanda atual. Assim, as execuções dos serviços gráficos são de fundamental importância, nos permitindo maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados nesta secretaria.

c – Considerando que, a necessidade de contratação de empresa na confecção de material gráfico e diversos se faz necessário visto que esta secretaria não detém contrato de prestação desta natureza, fato que prejudica o planejamento e aquisição destes materiais imprescindíveis no desenvolvimento das funções da SEMED. Logo, A contratação de empresa especializada proporcionará melhor planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material, evitando paralisação ou prejuízos decorrentes de material com estoque baixo ou indispensáveis, levando em

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO**

consideração que este órgão não possui máquinas apropriadas e suficiente para a produção de material gráfico em grande escala, nem na qualidade requerida além de se conseguir melhores condições através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na prestação deste serviços, proporcionando maior qualidade ao atendimento dos usuários que procuram a SEMED, e contribuindo para aprimoramento e elevação da qualidade dos serviços prestados a sociedade. Os carimbos especificados neste PBS atenderam as solicitações oriundas das diversas unidades desta Secretaria, ora decorrentes do estabelecimento de novas rotinas de trabalho, ora devido a mudança na estrutura organizacional da administração, ou ainda para substituição de carimbos face ao desgaste natural. A prestação de serviços torna-se necessário, aja vista a necessidade de atender a constante demanda, em função das atividades (formação educacionais), bem como os eventos realizados por este órgão.

d – Considerando a necessidade da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMA, a presente aquisição de **MATERIAL GRÁFICO** faz-se necessário para atendimento das demandas das atividades diversas da SEMA. A aquisição destes materiais é imprescindível para o desenvolvimento das ações realizadas por cada setor desta secretaria.

e - Considerando que os serviços têm como finalidade suprir as necessidades de material gráfico, visando repor e manter o estoque da secretaria municipal de Saúde e os setores vinculados a ela, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados a todos os setores.

f – Considerando que, a necessidade de contratação de empresa na confecção de material gráfico e diversos se faz necessária visto que esta Secretaria não detém contrato de prestação desta natureza, fato que prejudica o planejamento e aquisição destes materiais imprescindíveis no desenvolvimento das funções dos setores: Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, o Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREAS e o Espaço Provisório de Acolhimento para a Criança e o Adolescente - EPACA, Conselho de Assistência, Habitação, Vigilância Sócio Assistencial, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família (IGDBOLSA), Setor de Identificação, que fazem parte desta secretaria SEMUTS. A contratação de empresa especializada propiciará melhor planejamento, econômico e desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material, evitando paralisações ou prejuízos decorrentes de material com estoque baixo ou indisponíveis, levando em consideração que este órgão não possui máquinas apropriadas e suficientes para a produção de material gráfico em grande escala, nem na qualidade requerida além de se conseguir melhores condições de aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na prestação deste serviço; proporcionando maior qualidade ao atendimento dos usuários que procuram a SEMUTS.

g - A confecção de serviços e reprodução de serviços gráficos solicitadas atenderão as necessidades dos setores pertencentes a secretaria de obra. Considerando: que os carimbos personalizados são importantes, atuando como forma de autenticação, pois atestam a veracidade dos documentos emitidos por este órgão, os crachás são necessários para a identificação dos servidores, considerando a necessidade da confecção de panfletos para conscientização da população com relação a limpeza pública. Pelas razões suscitadas acima, é de suma importância à contratação dos serviços mencionados, tendo em vista que, os mesmos têm como finalidade suprir as necessidades de material gráfico, visando repor e manter o estoque da secretaria de obras, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados por seus setores participantes durante o exercício de 2025.

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO**

1.5. Os serviços em questão encontram-se definidos como natureza continuada, visto que a paralisação comprometeria a logística dos serviços, e poderia acarretar prejuízos à continuidade dos serviços prestado à população.

1.6. É importante ressaltar que o município de Ipixuna do Pará, não possui estrutura e maquinas e estrutura suficiente para realização de todas as atividades supramencionadas, logo, é fundamental a contratação em epigrafe.

1.7. Diante do exposto surge à necessidade de contratação de empresa especializado em serviços gráficos para atender as necessidades das unidades gestoras demandantes, as quais justificam suas necessidades, dificuldades e principalmente seus quantitativos necessário para o bom funcionamento de suas unidades gestora e conseqüentemente o atendimento ao interesse público, tendo em vista os quantitativos necessários e insuficiente para atender todas as demandas necessárias. Nesse sentido, justifica-se a presente contratação baseada na atual necessidade e garantia do acesso da população aos serviços básicos garantido por lei, sempre buscando a qualidade de vida dos cidadãos ipixunenses.

**Solução:**

Para atender as demandas das unidades gestoras do Município de Ipixuna do Pará e garantir o atendimento das necessidades basicas da população, é necessário que se proceda com a contratação de empresa especializada, onde a mesma disponha de veiculos leves e pesados de qualidade, capaz e eficaz na quilo que se propoe.

**Levantamento de Necessidades:** Realizar um levantamento detalhado das necessidades de veículos leves e pesados em cada unidade gestora, considerando as condições necessárias locais, a demanda histórica e as projeções de atendimento.

**Planejamento Orçamentário:** Destinar recursos adequados no orçamento municipal para os serviços gráficos, garantindo que haja verba suficiente para cobrir as demandas identificadas.

**Processo de Compra Eficiente:** Implementar um processo de manutenção eficiente, que inclua a realização de licitações transparentes e a busca por fornecedores confiáveis e com preços compatíveis com a realidade mercadológica.

**Controle de Estoque e Distribuição:** Estabelecer um sistema de controle de estoque eficaz, que permita o monitoramento constante na execução dos serviços. Além disso, garantir uma distribuição equitativa e rápida dos medicamentos para todas as unidades requisitantes do município.

Ao adotar essas medidas, a Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará poderá assegurar que os serviços objeto deste certame sejam prestados de forma eficaz e humanizados, atendendo as necessidades da população e contribuindo para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida no município.

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

A falta de matérias gráficas parte integrante dos **DFDs impetrados**, compromete a capacidade de resposta dos serviços de públicos frente às necessidades da população, podendo resultar em atrasos no atendimento, melhorando significativamente o atendimento ao pública.

### III - Impacto Esperado

Os serviços gráficos estão devidamente previstos no planejada desses materiais permitirá:

- a - Melhoria na qualidade do atendimento a população, com redução de tempos de espera e aumento na precisão das manutenções.
- b - Aumento da capacidade de resposta a situações de alta demanda.
- c - Contribuição para a sustentabilidade das operações das unidades gestoras que mais necessita, através da atualização e alocação adequada dos veículos.

A contratação de empresa especializada em locação de veículos leves e pesados é de suma importância para as atividades cotidiana, logo, a supracitada contratação é uma medida essencial para o fortalecimento da frota de veículos de IPIXUNA DO PARÁ. Esta iniciativa não apenas garante a manutenção da qualidade e eficiência dos serviços públicos, mas também promover uma maior resiliência da gestão municipal frente aos desafios.

2 – Considerando o **DFDs**, impetrados neste departamento de planejamento, pelas unidades gestoras, quais sejam, pela **Secretaria Municipal de OBRAS, TRANSPORTE, ÁGUA, URB. ENERGIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IPIXUNA DO PARÁ**. tem como objetivo de suprir as necessidades de material gráfico, visando repor e manter o estoque da Prefeitura e Secretarias, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados em todos os setores Administrativos de IPIXUNA DO PARÁ.

3 - Conforme estabelece o Art. 23 da Lei 14.133/2021, a Administração Pública deve zelar pela obtenção de condições mais vantajosas para a contratação, o que pode incluir o parcelamento do objeto, quando tal medida promover economia de escala e a ampliação da competitividade. No entanto, após a análise detalhada e estudos técnicos quanto uma eventual divisão do objeto, conclui-se que o parcelamento (por Item), é a medida mais vantajosa para a Administração proceder a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRAFICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ**, logo trata-se de serviços de forma parcelada de entrega/execução fracionada.

### 3. DO QUANTITATIVO E CUSTO UNITARIO ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
------	-----------	-----	-----	---------	----------

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO**

1	Confecção de faixas	70.0	Unidade	223,33	15.633,10
<b>CONFECÇÃO DE FAIXAS</b>					
2	FICHA DE PRATELEIRA	25.0	Bloco	45,05	1.126,25
<b>FICHA DE PRATELEIRA</b>					
3	FICHA DE EVOLUÇÃO	1000.0	Bloco	37,32	37.320,00
<b>FICHA DE EVOLUÇÃO</b>					
4	FICHA DE PUERICULTURA	15.0	Bloco	24,57	368,55
<b>FICHA DE PUERICULTURA</b>					
5	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA	150.0	Bloco	35,83	5.374,50
<b>FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA</b>					
6	PARTOGRAMA	1000.0	Unidade	41,71	41.710,00
<b>PARTOGRAMA</b>					
7	COPIA PRETO E BRANCO	548000.0	Unidade	0,70	383.600,00
<b>COPIA PRETO E BRANCO - impressão a laser em papel simples A4 alta alvura, 75 gramas</b>					
8	COPIA COLORIDA	251360.0	Unidade	2,86	718.889,60
<b>COPIA COLORIDA - em impressão a laser, folha A4 colorida simples de alta alvura com 75gramas.</b>					
9	CONFECÇÃO DE BLOCO DE ATIVIDADES	120000.0	Bloco	22,28	2.673.600,00
<b>CONFECÇÃO DE BLOCO DE ATIVIDADES - Impressão e confecção de blocos de atividades escolares contendo 58 paginas CADA BLOCO, conforme modelo enviado pela Secretaria Municipal de Educação.</b>					
10	COPIA COLORIDA AMPLIADA - IMPRESSÃO A LASER, FOLHA A3	50000.0	Unidade	2,54	127.000,00
<b>COPIA COLORIDA AMPLIADA - IMPRESSÃO A LASER, FOLHA A3 - impressão a laser, folha A3 colorida simples de alta alvura com 75 gramas</b>					
11	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO ACIMA DE 100 FOLHAS	1500.0	Unidade	32,20	48.300,00
<b>SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO ACIMA DE 100 FOLHAS - papel sulfite A4 75g, encadernação: espiral capa da frente: transparente, capa do verso, preta, espiral, cor: preta, acima de 100 folhas.</b>					
12	ADESIVO DE CORTE 16X22CM	1150.0	Unidade	6,08	6.992,00
<b>ADESIVO DE CORTE 16X22CM, com corte fina 1 5x21cm impresso em papel adesivo 4 cores</b>					
13	CONFECÇÃO DE CARTAZ 32X66 CM	1140.0	Unidade	6,01	6.851,40
<b>Em papel coucher, brilho 120gr, impresso em policromia</b>					
14	CONFECÇÃO DE CARTAZ 48X64CM	1140.0	Unidade	12,04	13.725,60
<b>Em papel coucher, brilho 120gr, impresso em policromia</b>					
15	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE CERTIFICADO A5	6400.0	Unidade	6,94	44.416,00
<b>Em papel off set, 150gr impressão em 4 cores frente e verso</b>					
16	CONFECÇÃO DE CERTIFICADO 21X29CM	21500.0	Unidade	8,25	177.375,00

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO**

Em papel sulfite 240gr 7cm em 4 cores.					
17	CAPA DE PROCESSO	1152.0	Bloco	8,57	9.872,64
CAPA DE PROCESSO					
18	ADESIVO	980.0	Unidade	5,79	5.674,20
medindo: 14,5x18cm, impresso em papel adesivo, em 04 cores.					
19	CONVITE	11550.0	Unidade	7,75	89.512,50
EMm impressão digital colorido.					
20	ENVELOPE BRANCO	11800.0	Unidade	4,06	47.908,00
Tipo memorando, Timbrado, 22x32cm, Ap 75g, em policromia.					
21	FOLDERES FORMATO ABERTO	59500.0	Unidade	1,47	87.465,00
medindo: 46X21cm, com duas dobras, em papel coucher, brilho 150gr, 04 cores frente e verso.					
22	PANFLETOS	57200.0	Unidade	1,83	104.676,00
medindo: 16x22cm, em papel off set 90gr, impressão em uma única cor.					
23	CONFEÇÃO DE BANNER 1,20X0,90CM	310.0	Unidade	152,25	47.197,50
Em policromia sobre lona vilica, acabamento com duas hastes corda de sustentação para suporte					
24	CONFEÇÃO DE BANNER 2,5X3,00M	260.0	Unidade	300,78	78.202,80
: Em policromia sobre lona vilica, acabamento com duas hastes corda de sustentação para suporte					
25	CONFEÇÃO DE BANNER 4,00X1,50M	280.0	Unidade	393,80	110.264,00
: Em policromia sobre lona vilica, acabamento com duas hastes corda de sustentação para suporte					
26	CONFEÇÃO DE BANNER 0,60X1,80M	210.0	Unidade	144,13	30.267,30
: Em policromia sobre lona vilica, acabamento com duas hastes corda de sustentação para suporte					
27	CONFEÇÃO DE BANNER 1,50X2,00M	610.0	Unidade	54,02	32.952,20
: Em policromia sobre lona vilica, acabamento com duas hastes corda de sustentação para suporte.					
28	CONFEÇÃO DE CARTAZ 29,7X41CM	1140.0	Unidade	6,50	7.410,00
Em papel coucher, brilho 120gr, impresso em policromia					
29	CRACHÁ FUNCIONAL	900.0	Unidade	30,78	27.702,00
: Em PVC 6X9cm, em 04 cores diversas.					
30	FAIXA EM MORIN BRANCO	205.0	Unidade	212,96	43.656,80

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO**

medindo: 0,80x4,00m, impressão em uma cor, com acabamento, com hastes de madeira ou canaletas					
31	FOLDER FORMATO ABERTO	59500.0	Unidade	1,87	111.265,00
: medindo: 12x22cm, com duas dobras, em papel couché, brilho 150gr, 04 cores frente e verso					
32	FOLDER INFORMATIVO	58200.0	Unidade	1,89	109.998,00
: Medindo: 21x29cm, 7cm, em papel couché, brilho 115gr,4x4 cor					
33	SERVIÇO EM IMPRESSÃO DE REVISTA	27500.0	Unidade	10,18	279.950,00
REVISTA EM POLICROMIA CTP COM 28 PAGINAS, EM PAPEL COUCHE BRILHO 155, MEDINDO ABERTO 43X31 E FECHADO 21X31, DOBRA, VINCO					
34	SERVIÇO EM IMPRESSÃO DE REVISTAMEDIA	21400.0	Unidade	8,69	185.966,00
: REVISTA EM POLICROMIA CTP COM 28 PAGINAS, EM PAPEL COUCHE BRILHO 155, MEDINDO ABERTO 30X21 FECHADO 21X15, DOBRA, VINCO					
35	CONFECÇÃO DE CARIMBO RECIBO	5.0	Unidades 5 UNIDADE	53,30	266,50
CONFECÇÃO DE CARIMBO RECIBO - Confecção de carimbo recibo, emborrachado, fixado nas bases de madeira, metal ou plástico.					
36	CONFECÇÃO DE CARIMBO CONFERE	5.0	Unidade	51,30	256,50
CONFECÇÃO DE CARIMBO CONFERE - Confecção de carimbo confere, borracha fixada nas bases de madeira, metal ou plástico.					
37	CONFECÇÃO DE CARIMBO ATESTO	5.0	Unidade	56,68	283,40
CONFECÇÃO DE CARIMBO ATESTO - Confecção de carimbo atesto, borracha fixada nas bases laterais, metal ou plástico.					
38	CONFECÇÃO DE CARIMBO PROTOCOLO	5.0	Unidade	55,34	276,70
CONFECÇÃO DE CARIMBO PROTOCOLO - Confecção de carimbo protocolo, que é fixado nas bases de madeira, metal ou plástico.					
39	CONFECÇÃO DE CARIMBO ESPECIFICO	10.0	Unidade	49,63	496,30
CONFECÇÃO DE CARIMBO ESPECIFICO - Confecção de carimbo específico, borracha que é fixada nas bases de madeira, metal ou plástico.					
40	CONFECÇÃO DE CARIMBRO ENGENHARIA	10.0	Unidade	53,91	539,10
CONFECÇÃO DE CARIMBRO ENGENHARIA - Confecção de carimbo engenharia, borracha que é fixada nas bases de madeira, metal ou plástico.					
41	CONFECÇÃO DE BANNERS MEDINDO: 1,00X0,50CM	150.0	Unidade	76,19	11.428,50
CONFECÇÃO DE BANNERS MEDINDO: 1,00X0,50CM - BANNER formato 1,00cmx0,50cm, lona com impressão digital 4/0 acabamento com bastão nas partes superior e inferior e barbante.					
42	CONFECÇÃO DE BANNERES MEDINDO 1,10X0,80CM	300.0	Unidade	76,19	22.857,00
CONFECÇÃO DE BANNERES MEDINDO 1,10X0,80CM - formato 1,10x0,80cm, lona com impressão digital 4/0 e acabamento com bastão nas partes superior e inferior e barbante.					
43	CONFECÇÃO DE PLACA DE HONRA AOMERITO 17X13CM	70.0	Unidade	46,33	3.243,10
CONFECÇÃO DE PLACA DE HONRA AO MERITO 17X13CM - vidro com medidas de 17x13cm e moldura de alumínio, medindo 6mm.					
44	CONFECÇÃO DE PLACA DE HONRA AOMERITO 19X16CM	30.0	Unidade	51,33	1.539,90
CONFECÇÃO DE PLACA DE HONRA AO MERITO 19X16CM - de vidro, tamanho 19x16cm e moldura de alumínio medindo 6mm.					
45	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO	2500.0	Unidade	14,18	35.450,00

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO**

SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO - Papel sulfite A4 75g, encadernação: espiral, capa da frente: transparente, capa do verso, preta, espiral cor: preta, quantidade de folhas: 1 à 100 folhas.					
46	SERVIÇOS DE PLASTIFICAÇÃO DEPOLASEAL 0,07 MICRO FORMATO A4	3400.0	Unidade	8,97	30.498,00
SERVIÇOS DE PLASTIFICAÇÃO DE POLASEAL 0,07 MICRO FORMATO A4					
47	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE CERTIFICADOFORMATO 21,0X29,7CM	3100.0	Unidade	7,63	23.653,00
SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE CERTIFICADO FORMATO 21,0X29,7CM - confecção de fotolito, com impressão e acabamento, impresso em papel pêsico de 180g, 4/0 cores, formato 21,0x29,7cm					
48	TERMO DE RESPONSABILIDADE	3000.0	Unidade	31,44	94.320,00
TERMO DE RESPONSABILIDADE					
49	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL	300.0	Bloco	26,44	7.932,00
FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL					
50	FICHA PERINATAL	10.0	Bloco	37,53	375,30
FICHA PERINATAL					
51	ATESTADO MEDICO	6200.0	Unidade	21,85	135.470,00
ATESTADO MEDICO					
52	ATESTADO MEDICO	400.0	Bloco	19,73	7.892,00
ATESTADO MEDICO					
53	SOLICITAÇÃO DE EXAMES	4800.0	Unidade	42,55	204.240,00
SOLICITAÇÃO DE EXAMES					
54	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL	5.0	Bloco	26,44	132,20
BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL					
55	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO	200.0	Bloco	42,55	8.510,00
DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO					
56	REQUERIMENTO	10.0	Bloco	24,83	248,30
REQUERIMENTO					
57	OUTDOOR FRONTLINGHT	180.0	Unidade	879,97	158.394,60
OUTDOOR FRONTLINGHT: AREA DE VISUALIZAÇÃO 9MX 3M.					
58	FAIXA EM LONA DE 440G	710.0	Metro	270,94	192.367,40
medindo: 3,00x0,70cm, impressão em uma cor, com acabamento, com hastes de madeira ou canaletas.					
59	OUTDOOR EM LONA 440G	280.0	Unidade	859,32	240.609,60
medindo: 9,00X3,00 M					
60	CONFECCÃO DE BANNER EM METROSQUADRADO	850.0	Metro	71,19	60.511,50

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO**

Em policromia, sobre lona vinil, acabamento com duas hastes com corda de sustentação para suporte ou acabamento com ilhós.					
61	TROFÉUS COM ACABAMENTO EMACRÍLICO	290.0	Unidade	157,03	45.538,70
Acabamento em acrílico com 2mm, medindo 30x15cm					
62	BLOCO DE NOTAS TAM. A5	10100.0	Unidade	16,46	166.246,00
Bloco contendo 100 folhas					
63	PLACA EM PVC	330.0	Unidade	36,81	12.147,30
Placa em PVC expandido em 10mm, com tamanho de 60x40cm					
64	AUTORIZAÇÃO DA CASA DE APOIO	2.0	Bloco	26,43	52,86
AUTORIZAÇÃO DA CASA DE APOIO					
65	FORMULARIO BPA	30.0	Bloco	28,33	849,90
FORMULARIO BPA					
66	NOVA FICHA DE ATENDIMENTO DO SAMU2021	5.0	Bloco	35,83	179,15
NOVA FICHA DE ATENDIMENTO DO SAMU 2021					
67	FORMULARIO DE FREQUENCIA/ FOLHA DEPONTO	5.0	Bloco	16,69	83,45
FORMULARIO DE FREQUENCIA/ FOLHA DE PONTO					
68	placa fotoluminescente Fabricada em PVC	35.0	Unidade	16,40	574,00
PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: 30 CM, LARGURA: 20 CM, FOTOLUMINESCENTE					
69	CHEK-LIST DE EQUIPAMENTOS EMATERIAIS DA USB	3.0	Bloco	16,69	50,07
CHEK-LIST DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA USB					
70	FICHA CLINICA ODONTOLÓGICA	50.0	Bloco	26,44	1.322,00
FICHA CLINICA ODONTOLÓGICA					
71	FICHA DE REFERÊNCIA/CONTRA REFERENCIA	50.0	Bloco	21,40	1.070,00
FICHA DE REFERÊNCIA/CONTRA REFERENCIA					
72	FICHA DE EVOLUÇÃO ODONTOLÓGICA	50.0	Bloco	26,44	1.322,00
FICHA DE EVOLUÇÃO ODONTOLÓGICA					
73	PEDIDO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO	100.0	Bloco	24,33	2.433,00
PEDIDO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO					
74	ATESTADO ODONTOLÓGICO	50.0	Bloco	24,16	1.208,00
ATESTADO ODONTOLÓGICO					
75	RECEITUÁRIO	12600.0	Unidade	24,16	304.416,00

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO**

RECEITUÁRIO					
76	RECEITUÁRIO	200.0	Bloco	33,85	6.770,00
RECEITUÁRIO					
77	BLOCOS DE TERMO DE INTIMAÇÃO( CARBONADO)	10.0	Bloco	24,16	241,60
BLOCOS DE TERMO DE INTIMAÇÃO ( CARBONADO)					
78	BLOCO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO (CARBONADO)	10.0	Bloco	22,09	220,90
BLOCO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO (CARBONADO)					
79	BLOCO DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO( CARBONADO)	10.0	Bloco	29,21	292,10
BLOCO DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO ( CARBONADO)					
80	BLOCOS DE ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO	5.0	Bloco	25,82	129,10
BLOCOS DE ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO					
81	BLOCOS DE ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	5.0	Bloco	31,05	155,25
BLOCOS DE ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS					
82	Impressão de Licenças	1000.0	Unidade	23,94	23.940,00
Impressão em papel VEGER 180g					
83	BLOCO DE TERMO DE APREENÇÃO E/OU REMOÇÃO (CARBONADO)	10.0	Bloco	25,44	254,40
BLOCO DE TERMO DE APREENÇÃO E/OU REMOÇÃO (CARBONADO)					
84	CADASTRO DE DENÚNCIA	10.0	Bloco	19,73	197,30
CADASTRO DE DENÚNCIA					
85	CADASTRO ESTABELECIMENTO-PESSOA JURÍDICA	10.0	Bloco	26,44	264,40
CADASTRO ESTABELECIMENTO-PESSOA JURÍDICA					
86	CADASTRO REQUERENTE AUTÔNOMO	10.0	Bloco	24,16	241,60
CADASTRO REQUERENTE AUTÔNOMO					
87	TERMO DE BAIXA (CARBONADO)	20.0	Bloco	21,40	428,00
TERMO DE BAIXA (CARBONADO)					
88	REGISTRO E CONTROLE E ATENDIMENTO DE CASOS DE LESHIMANIOSE TEG AMERICANA	2.0	Bloco	19,73	39,46
REGISTRO E CONTROLE E ATENDIMENTO DE CASOS DE LESHIMANIOSE TEG AMERICANA					
89	LIVRO E CONTROLE MEDICAMENTOS	2.0	Bloco	29,21	58,42
LIVRO E CONTROLE MEDICAMENTOS					
90	RELATORIO MENSAL DE EXAME REALIZADO DE LESHIMANIOSE	4.0	Bloco	21,05	84,20

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO**

TEGAMERICANA					
RELATORIO MENSAL DE EXAME REALIZADO DE LESHIMANIOSE TEG AMERICANA					
91	DADOS DE POSITIVIDADE E TRATAMENTO DE MALARIA	10.0	Bloco	26,44	264,40
DADOS DE POSITIVIDADE E TRATAMENTO DE MALARIA					
92	RESUMNO MENSAL DE PRODUTIVIDADE EDIAGNOSTICO DE LTA	10.0	Bloco	24,16	241,60
RESUMNO MENSAL DE PRODUTIVIDADE E DIAGNOSTICO DE LTA					
93	RESUMO DE DIAGNOSTICO DE LESHIMANIOSE TEG.AMERICANA	2.0	Bloco	19,73	39,46
RESUMO DE DIAGNOSTICO DE LESHIMANIOSE TEG.AMERICANA					
94	SIVEP SISTEMA DE INF. DE VIG.EPIDEMIOLOGICA NOT. DE CASOS DE MALARIA	10.0	Bloco	26,44	264,40
SIVEP SISTEMA DE INF. DE VIG.EPIDEMIOLOGICA NOT. DE CASOS DE MALARIA					
95	REGISTRO DIARIO DE DIAGNOSTICO DE MALARIA	2.0	Bloco	19,73	39,46
REGISTRO DIARIO DE DIAGNOSTICO DE MALARIA					
96	CONTROLE SEMANAL DE EFICIENCIA DOMICROSCOPISTA	2.0	Bloco	21,40	42,80
CONTROLE SEMANAL DE EFICIENCIA DO MICROSCOPISTA					
97	REGISTRO DIARIO DO LABORATORIO	2.0	Bloco	15,27	30,54
REGISTRO DIARIO DO LABORATORIO					
98	LIVRO DE REGISTRO DE LÂMINAS	2.0	Bloco	21,83	43,66
LIVRO DE REGISTRO DE LÂMINAS					
99	LABORATORIO REGIONAL	2.0	Bloco	21,40	42,80
LABORATORIO REGIONAL					
100	RESUMO MENSAL DO PROGRAMA DE CONTROLE DE LESHIMANIOSE	2.0	Bloco	30,88	61,76
RESUMO MENSAL DO PROGRAMA DE CONTROLE DE LESHIMANIOSE					
101	FICHA DE SUPERVISÃO DE MALÁRIA	2.0	Bloco	21,40	42,80
FICHA DE SUPERVISÃO DE MALÁRIA					
102	BOLETIM DIÁRIO	10.0	Bloco	25,44	254,40
BOLETIM DIÁRIO					
103	RECONHECIMENTO	10.0	Bloco	17,73	177,30
RECONHECIMENTO					
104	FICHA DE VISITA DOMICILIAR TERRITORIAL ACE	10.0	Bloco	29,21	292,10

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO**

FICHA DE VISITA DOMICILIAR TERRITORIAL ACE					
105	FICHA DE VISITA DO ACE E ACS	5.0	Bloco	29,14	145,70
FICHA DE VISITA DO ACE E ACS					
106	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL	10.0	Bloco	34,83	348,30
RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL					
107	CAPA DE IPTU	5000.0	Unidade	5,88	29.400,00
Capa de IPTU, impressa em papel couchê 180g TAM 42x15cm					
108	INTINERARIO DE TRABALHO	2.0	Bloco	42,55	85,10
INTINERARIO DE TRABALHO					
109	BOLETIM SUPERVISAO DIRETA E INDIRETA PROG ESTADUAL DE CONTROLADA DENGUE	2.0	Bloco	26,44	52,88
BOLETIM SUPERVISAO DIRETA E INDIRETA PROG ESTADUAL DE CONTROLE DA DENGUE					
110	RESUMO DE RECONHECIMENTO	2.0	Bloco	26,44	52,88
RESUMO DE RECONHECIMENTO					
111	SEMAMAL RESUMO SEMAMAL DE SERVIÇO ANTIVETORIAL	10.0	Bloco	26,44	264,40
SEMAMAL RESUMO SEMAMAL DE SERVIÇO ANTIVETORIAL					
112	PRONTUARIO	14000.0	Unidade	30,88	432.320,00
PRONTUARIO					
113	AIH	1200.0	Unidade	24,33	29.196,00
AIH					
114	RECEITUARIO	1200.0	Unidade	35,83	42.996,00
RECEITUARIO					
115	NOTIFICAÇÃO	1200.0	Unidade	26,44	31.728,00
NOTIFICAÇÃO					
116	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SG	1200.0	Unidade	21,79	26.148,00
FICHA DE INVESTIGAÇÃO SG					
117	CENSO HOSPITALAR	1200.0	Unidade	33,06	39.672,00
CENSO HOSPITALAR					
118	PLANILHA DE SINAIS VITAIS	1200.0	Unidade	27,26	32.712,00
PLANILHA DE SINAIS VITAIS					
119	PRESCRIÇÃO MEDICA	3000.0	Unidade	40,85	122.550,00
PRESCRIÇÃO MEDICA					

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO**

120	RECEITUARIO CONTROLADO	500.0	Unidade	28,55	14.275,00
RECEITUARIO CONTROLADO					
121	SIVPEP GRIPE	1200.0	Unidade	20,16	24.192,00
SIVPEP GRIPE					
122	REQUERIMENTO DO MATERIAL DE CONSUMO	1200.0	Unidade	25,50	30.600,00
REQUERIMENTO DO MATERIAL DE CONSUMO					
123	SOLICITAÇÃO DE PRODUTOS HEMOTERAPICOS	500.0	Unidade	26,44	13.220,00
SOLICITAÇÃO DE PRODUTOS HEMOTERAPICOS					
124	FICHA DE COMPARECIMENTO	1200.0	Unidade	20,10	24.120,00
FICHA DE COMPARECIMENTO					
125	FICHA DE MONITORAMENTO DE ISOLAMENTO SOCIAL, SUSPEITO OU CONFIRMADO	1200.0	Unidade	27,26	32.712,00
FICHA DE MONITORAMENTO DE ISOLAMENTO SOCIAL, SUSPEITO OU CONFIRMADO					
126	PRONTUARIO DO CLIENTE	1200.0	Unidade	24,16	28.992,00
PRONTUARIO DO CLIENTE					
127	ATESTADO DE COMPARECIMENTO	200.0	Unidade	28,55	5.710,00
ATESTADO DE COMPARECIMENTO					
128	FICHA DE ATENDIMENTO AO RN	300.0	Unidade	26,04	7.812,00
FICHA DE ATENDIMENTO AO RN					
129	SISTEMA DE INFORMACAO AMBULATORIAL	200.0	Unidade	24,16	4.832,00
SISTEMA DE INFORMACAO AMBULATORIAL					
130	REQUISICÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	500.0	Bloco	30,56	15.280,00
REQUISICÃO DE MATERIAL DE CONSUMO					
131	REQUISICÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1500.0	Unidade	29,21	43.815,00
REQUISICÃO DE MATERIAL DE CONSUMO					
132	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL	6000.0	Unidade	29,21	175.260,00
RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL					
133	LAUDO P SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMB.	3600.0	Unidade	42,55	153.180,00
LAUDO P SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMB.					
134	PLANILHA	6000.0	Unidade	24,16	144.960,00

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO**

PLANILHA					
135	TERMO DE CONSENTIMENTO	3000.0	Unidade	20,54	61.620,00
TERMO DE CONSENTIMENTO					
136	AUTORIZAÇÃO DE CESARIANA	2208.0	Unidade	19,73	43.563,84
AUTORIZAÇÃO DE CESARIANA					
137	LAUDO PARA AIH	1200.0	Unidade	35,83	42.996,00
LAUDO PARA AIH					
138	CRONORAMA DOS PACIENTE EACOMPANHANTE	6000.0	Unidade	41,71	250.260,00
CRONORAMA DOS PACIENTE E ACOMPANHANTE					
139	DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO	12000.0	Unidade	17,73	212.760,00
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO					
140	CADERNETA DE VACINAÇÃO	2000.0	Unidade	19,73	39.460,00
CADERNETA DE VACINAÇÃO					
141	NOTIFICAÇÃO SEMANAL DE DOENÇAS	5000.0	Unidade	29,21	146.050,00
NOTIFICAÇÃO SEMANAL DE DOENÇAS					
142	REGISTRO DE IMUNIZAÇÃO	5000.0	Unidade	31,38	156.900,00
REGISTRO DE IMUNIZAÇÃO					
143	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DAS PESSOAS EM TRATAMENTO DA ILTB	100.0	Unidade	35,83	3.583,00
FICHA DE NOTIFICAÇÃO DAS PESSOAS EM TRATAMENTO DA ILTB					
144	FORMULARIO P/ AVALIAÇÃO NEUROLOGICA SIMPLIFICADA	1500.0	Unidade	42,55	63.825,00
FORMULARIO P/ AVALIAÇÃO NEUROLOGICA SIMPLIFICADA					
145	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ CONCLUSAO	100.0	Unidade	64,60	6.460,00
FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ CONCLUSAO					
146	FICHA DE NOTIFICAÇÃO SINAN	100.0	Unidade	42,55	4.255,00
FICHA DE NOTIFICAÇÃO SINAN					
147	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SIFILISADQUIRIDA	2000.0	Unidade	62,24	124.480,00
FICHA DE INVESTIGAÇÃO SIFILIS ADQUIRIDA					
148	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO SIFILIS CONGENITA	2000.0	Unidade	40,04	80.080,00
FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO SIFILIS CONGENITA					
149	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO AIDS	100.0	Unidade	38,41	3.841,00

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO**

FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO AIDS					
150	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO TUBERCULOSE	2000.0	Unidade	35,83	71.660,00
FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO TUBERCULOSE					
151	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ATENDIMENTO ANTI RABICO HUMANO	1500.0	Unidade	58,63	87.945,00
FICHA DE INVESTIGAÇÃO ATENDIMENTO ANTI RABICO HUMANO					
152	BOLETIM DE INFORMAÇÃO DE TESTES RAPIDOS	2000.0	Unidade	30,41	60.820,00
BOLETIM DE INFORMAÇÃO DE TESTES RAPIDOS					
153	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DENGUE E FEBRE DE CHIKUNGUNYA	2000.0	Unidade	47,05	94.100,00
FICHA DE INVESTIGAÇÃO DENGUE E FEBRE DE CHIKUNGUNYA					
154	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇAS EXANTEMATICAS FEBRI SSARAMPO/RUBEOLA	100.0	Unidade	34,83	3.483,00
FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇAS EXANTEMATICAS FEBRI SARAMPO/RUBEOLA					
155	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO HANSENIASE	1500.0	Unidade	42,55	63.825,00
FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO HANSENIASE					
156	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SG SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVIRUS 2019 – COVID -19	500.0	Unidade	58,21	29.105,00
FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SG SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVIRUS 2019 – COVID -19					
157	FOLHA DE PRODUÇÃO DE COLETADOR	1500.0	Unidade	42,55	63.825,00
FOLHA DE PRODUÇÃO DE COLETADOR					
158	DISTRIBUIÇÃO DOS CASOS DE DIARREIA POR FAIXA ETARIA, PLANO DE TRATAMENTO E S. EPIDEMIOLOGICA	5000.0	Unidade	41,67	208.350,00
DISTRIBUIÇÃO DOS CASOS DE DIARREIA POR FAIXA ETARIA, PLANO DE TRATAMENTO E S. EPIDEMIOLOGICA					
159	CADERNETA DE SAUDE DA CRIANCAMENINA	150.0	Unidade	23,42	3.513,00
CADERNETA DE SAUDE DA CRIANCA MENINA					
160	CADERNETA DE SAUDE DA CRIANCAMENINO	150.0	Unidade	24,08	3.612,00
CADERNETA DE SAUDE DA CRIANCA MENINO					
161	CARTÃO ÍNDICE DE APRAZAMENTO DO CLIENTE	5000.0	Unidade	13,28	66.400,00
CARTÃO ÍNDICE DE APRAZAMENTO DO CLIENTE					
162	CARTÃO NACIONAL DO SUS	5000.0	Unidade	29,21	146.050,00
CARTÃO NACIONAL DO SUS					

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO**

163	CARTEIRA DA MULHER	5000.0	Unidade	16,42	82.100,00
CARTEIRA DA MULHER					
164	CARTEIRA DA GESTANTE (PRÉ-NATAL)	1500.0	Unidade	17,73	26.595,00
CARTEIRA DA GESTANTE (PRÉ-NATAL)					
165	CARTEIRA DE VACINAÇÃO ADULTO	3000.0	Unidade	3,43	10.290,00
CARTEIRA DE VACINAÇÃO ADULTO					
166	CARTEIRA DE VACINAÇÃO CRIANÇA	2000.0	Unidade	9,68	19.360,00
CARTEIRA DE VACINAÇÃO CRIANÇA					
167	CARTEIRA DO HIPERDIA (HIPERTENSO EDIABÉTICO)	1000.0	Unidade	46,39	46.390,00
CARTEIRA DO HIPERDIA (HIPERTENSO E DIABÉTICO)					
168	DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO	15.0	Bloco	10,73	160,95
DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO					
169	DECLARAÇÃO DE ÓBITO	15.0	Bloco	29,64	444,60
DECLARAÇÃO DE ÓBITO					
170	ESPELHO DO CARTÃO DA GESTANTE	1500.0	Unidade	44,55	66.825,00
ESPELHO DO CARTÃO DA GESTANTE					
171	ESUS – FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL	600.0	Bloco	36,63	21.978,00
ESUS – FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL					
172	ESUS – FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	120.0	Bloco	41,67	5.000,40
ESUS – FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO					
173	ESUS – FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA	400.0	Bloco	45,10	18.040,00
ESUS – FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA					
174	ESUS – FICHA DE CADASTRO DOMICILIARE TERRITORIAL	300.0	Bloco	40,21	12.063,00
ESUS – FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL					
175	ESUS – FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL	500.0	Bloco	42,55	21.275,00
ESUS – FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL					
176	ESUS – FICHA DE PROCEDIMENTO	100.0	Bloco	38,82	3.882,00
ESUS – FICHA DE PROCEDIMENTO					
177	ESUS – FICHA DE VACINAÇÃO	50.0	Bloco	45,10	2.255,00
ESUS – FICHA DE VACINAÇÃO					

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO**

178	ESUS – FICHA DE VISITA DOMICILIAR ETERRITORIAL	1000.0	Bloco	31,04	31.040,00
ESUS – FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL					
179	ESUS – MARCADORES DE CONSUMOALIMENTAR	200.0	Bloco	43,06	8.612,00
ESUS – MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR					
180	FICHA DA CAF – SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO	30.0	Bloco	38,82	1.164,60
FICHA DA CAF – SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO					
181	FICHA DE CADASTRAMENTO DO CARTÃO SUS	500.0	Bloco	44,55	22.275,00
FICHA DE CADASTRAMENTO DO CARTÃO SUS					
182	FICHA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO GESTACIONAL	150.0	Bloco	37,32	5.598,00
FICHA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO GESTACIONAL					
183	FICHA DE CONTROLE DE MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL	10.0	Bloco	33,83	338,30
FICHA DE CONTROLE DE MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL					
184	FICHA DE ENCAMINHAMENTO DO ACS	600.0	Bloco	33,53	20.118,00
FICHA DE ENCAMINHAMENTO DO ACS					
185	FICHA DE ATENDIMENTO/ EVOLUÇÃO ODONTOLÓGICA	120.0	Bloco	38,79	4.654,80
FICHA DE ATENDIMENTO/ EVOLUÇÃO ODONTOLÓGICA					
186	FICHA DE MDDA	100.0	Bloco	42,55	4.255,00
FICHA DE MDDA					
187	FICHA DE NOTIFICAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇA MENTAL E EPILEPSIA	10.0	Bloco	38,11	381,10
FICHA DE NOTIFICAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇA MENTAL E EPILEPSIA					
188	FICHA REFERÊNCIA/ENCAMINHAMENTO DE	100.0	Bloco	24,25	2.425,00
FICHA DE REFERÊNCIA/ENCAMINHAMENTO					
189	FICHA DO PLANEJAMENTO FAMILIAR	10.0	Bloco	26,50	265,00
FICHA DO PLANEJAMENTO FAMILIAR					
190	FICHA INDIVIDUAL DE MONITORAMENTO DE POPULAÇÃO EXPOSTA A AGROTÓXICO	10.0	Bloco	35,00	350,00
FICHA INDIVIDUAL DE MONITORAMENTO DE POPULAÇÃO EXPOSTA A AGROTÓXICO					
191	FOLHA DE APAC	200.0	Bloco	37,57	7.514,00
FOLHA DE APAC					
192	FORMULÁRIO DE MONITORAMENTO DESINTOMÁTICO RESPIRATÓRIO	40.0	Bloco	40,69	1.627,60
FORMULÁRIO DE MONITORAMENTO DE SINTOMÁTICO RESPIRATÓRIO					

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO**

193	GUIA DE IMUNOBIOLOGICO	50.0	Bloco	35,81	1.790,50
GUIA DE IMUNOBIOLOGICO					
194	LAUDO DE RESULTADO DE TESTERÁPIDOS HIV, SÍFILIS. HEPATITE B E C	70.0	Bloco	39,77	2.783,90
LAUDO DE RESULTADO DE TESTE RÁPIDOS HIV, SÍFILIS. HEPATITE B E C					
195	MAPA CONTROLE DE TEMPERATURA DEGELEIRA	5.0	Bloco	44,23	221,15
MAPA CONTROLE DE TEMPERATURA DE GELEIRA					
196	MAPA DE ACOMPANHAMENTO DO BOLSAFAMÍLIA	120.0	Bloco	28,82	3.458,40
MAPA DE ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA					
197	NOTIFICAÇÃO SEMANAL DE DOENÇAS/SEMANA NEGATIVA	40.0	Bloco	27,48	1.099,20
NOTIFICAÇÃO SEMANAL DE DOENÇAS/SEMANA NEGATIVA					
198	PRONTUÁRIO DO CLIENTE –CONTINUAÇÃO	500.0	Bloco	31,25	15.625,00
PRONTUÁRIO DO CLIENTE – CONTINUAÇÃO					
199	PRONTUÁRIO DO CLIENTE – INICIO	100.0	Bloco	30,89	3.089,00
PRONTUÁRIO DO CLIENTE – INICIO					
200	RECEITUÁRIO ESPECIAL	300.0	Bloco	28,27	8.481,00
RECEITUÁRIO ESPECIAL					
201	RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVO	40.0	Bloco	25,18	1.007,20
RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVO					
202	REQUISIÇÃO DE EXAME DE CITOPATOLÓGICO DO COLO DO ÚTERO-SISCAN	200.0	Bloco	23,22	4.644,00
REQUISIÇÃO DE EXAME DE CITOPATOLÓGICO DO COLO DO ÚTERO-SISCAN					
203	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA – SISCAN	150.0	Bloco	45,26	6.789,00
REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA – SISCAN					
204	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE EXAME	500.0	Bloco	34,78	17.390,00
FICHA DE SOLICITAÇÃO DE EXAME					
205	TESTE DO PEZINHO – CONTROLE	5.0	Bloco	40,17	200,85
TESTE DO PEZINHO – CONTROLE					
206	FICHA DE PRODUÇÃO DO COLETADOR	20.0	Bloco	12,82	256,40
FICHA DE PRODUÇÃO DO COLETADOR					
207	BOLETIM DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL – BPA I	30.0	Bloco	23,67	710,10

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO**

BOLETIM DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL – BPA I					
208	BALANCETE MENSAL DOS MÉTODOS ANTICONCEPCIONAIS	10.0	Bloco	17,30	173,00
BALANCETE MENSAL DOS MÉTODOS ANTICONCEPCIONAIS					
209	FICHA DE TRANSFERÊNCIA DE CLIENTE	5.0	Bloco	16,54	82,70
FICHA DE TRANSFERÊNCIA DE CLIENTE					
210	HORÁRIO DE FISIOTERAPIA	15.0	Bloco	15,74	236,10
HORÁRIO DE FISIOTERAPIA					
211	CARTÃO DE CONTROLE DE VISITADOMICILIAR DOS ACS	6000.0	Unidade	43,46	260.760,00
CARTÃO DE CONTROLE DE VISITA DOMICILIAR DOS ACS					

1 - O valor total estimado para os serviços pretendidos é de R\$ 11.952.187,43 (onze milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), conforme documentos acostados nos autos.

2 – Os quantitativos estimados para o presente processo licitatório, relacionado neste ETP, servem apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento. Os serviços licitados serão fornecidos ao Município de **IPIXUNA DO PARÁ- Pa**, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, (salvo casos fortuito de força maior).

#### 4. DA AREA REQUISITANTE

Orgão Gerenciador	Responsável
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA</b>	<b>ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA</b> Prefeito Municipal

#### 5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

1 - Com base no objeto de contratação citado, que trata da **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRAFICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ**, foram listadas as principais soluções de contratação junto aos fornecedores e órgãos públicos, assim como a avaliação da solução mais adequada para atender as necessidades da contratação:

2 - Contratação direta com fornecedor: Envolve selecionar um fornecedor específico por intermédio de **processo licitatorio**, para realizar do objeto, onde a

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

empresa interessada possa comprovar sua expertise em fornecimento e execução de serviço igual e/ou similares e é capaz de atender as especificações técnicas e prazos necessários;

**3** - Contratação através de terceirização: Esta opção envolve a contratação de uma empresa especializada que será responsável por toda a gestão do objeto, incluindo a contratação de subfornecedores e gestão de mão de obra, sob fiscalização do órgão requisitante;

**4** - Formas alternativas de contratação: Podem incluir parcerias público-privadas (PPPs), onde há uma partilha de investimentos e riscos entre o setor público e o privado.

**5** - Ao avaliar as soluções, considerando as características específicas do **Município de IPIXUNA DO PARÁ**, como a acessibilidade limitada e a necessidade de atenção nas condições essenciais e necessárias, a contratação por **PREGÃO ELETRÔNICO** na forma de **REGISTRO DE PREÇO**, surge como a opção mais adequada. Isso se dá pelo fato de que, ao selecionar de forma legal, um fornecedor qualificado e com experiência comprovada em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ**, para o presente órgão público o qual compete assegurar maior controle sobre a qualidade do bem adquirido, visando à obtenção de melhores preços e condições necessária e desejada.

#### **6. DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

**1** - O processo de contratação desejado que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ**, encontra-se em pleno alinhamento com o Planejamento da Prefeitura de IPIXUNA DO PARÁ, para o determinado exercício financeiro. Este alinhamento estratégico garante que a contratação esteja em conformidade com as prioridades e objetivos definidos previamente pela Administração Pública, como parte de um esforço coordenado para promover o desenvolvimento educacional e estrutural do município conforme as necessidades específicas identificadas.

**2** - Dentro do âmbito do planejamento a, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ**, foi identificada como uma iniciativa prioritária para atender a demanda adequada e supramencionadas, irão atender há carência, e proporcionará conforto e comodidade para a população, contribuindo assim para a redução das desigualdades e a promoção da igualdade de oportunidades sociais para todos os usuários da rede pública do município.

#### **7. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

**1** - Considerando as premissas estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que norteiam as contratações públicas visando o atendimento ao interesse público com a seleção da proposta mais vantajosa, realizou-se uma análise minuciosa da solução apresentada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRAFICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ**. A solução aqui descrita alinha-se ao dever de planejamento, eficiência, em obtenção de resultados que demonstrem eficácia administrativa.

**2** - A solução proposta foi conjuntamente avaliada pelas áreas técnica, será posterior analisada pela área jurídica e administrativa, e considerada a mais adequada para atender as necessidades desta administração, estabelecidas após um estudo detalhado observando o seguinte:

**a** - Compreensão da dinâmica e das necessidades específicas do Município de IPIXUNA DO PARÁ, permitindo a proposição de um estudo onde foram detectadas as especificações de todos os serviços necessários para atender as expectativas locais e promova a integração comunitária para o bem da coletividade.

**b** - A adoção de práticas sustentáveis e de baixo impacto ambiental, o que não só atende aos requisitos legais, mas também garante a preservação dos recursos naturais locais, cumprindo com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável.

**3** - A solução técnica apresentada como objeto deste **ETP** configura-se como a opção mais eficiente e eficaz no atual mercado de contratações, pois foi projetada para otimizar recursos financeiros, físicos e humanos, maximizando seu valor ao longo do ciclo de vida da infraestrutura. Ressalta-se o alinhamento da solução ao que estabelece o Art. 12 da Lei 14.133/2021, assegurando que o planejamento seja adequado e eficiente, conforme os parâmetros estabelecidos, além de estabelecer critérios claros e objetivos para julgamento das propostas.

**4** - Por fim, a especificação do objeto deste **ETP** que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRAFICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ**, se demonstra como a solução mais conveniente e adequada para o atendimento das políticas públicas, representando não apenas uma resposta das necessidades atuais, mas também uma perspectiva de atendimento contínuo e duradouro, atendendo ao princípio da efetividade e ao melhor aproveitamento dos recursos públicos.

**8. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓCIO**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO**

**1** - Conforme estabelecido pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que rege as licitações e os contratos administrativos distintos dos tradicionais previstos pela Lei nº 8.666, de 1993, a participação de empresas sob a forma de consórcio em processos licitatórios está sujeita a diferentes considerações e restrições explicitadas pelo próprio texto legal. Levando em conta os aspectos relevantes da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRAFICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ**, objetivando atender as necessidades do Município de IPIXUNA DO PARÁ, chegou-se ao entendimento que a vedação da participação de empresas na forma de consórcio é a medida mais adequada a ser adotada neste caso específico.

**2** - No âmbito da nova Lei de Licitações, mais precisamente no Art. 15, a participação de consórcio em licitações é permitida, desde que atendidas determinadas formalidades. Entretanto, a complexidade e os custos administrativos para a fiscalização e gerenciamento da execução contratual por consórcios podem ser exponencialmente maiores quando comparados com contratações diretas. Alguns dos fatores que contribuem para essa decisão são:

**a** - A natureza da aquisição – uma **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRAFICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ**, não demanda o nível de capacitação técnica geralmente associado a consórcios, os quais são frequentemente formados para grandes aquisições e ou projetos de engenharia.

**b** - A gestão do contrato e afiscalização tendem a ser mais ágeis e eficazes quando lidamos com uma única empresa contratada, garantindo uma responsabilização mais direta e diminuindo os riscos de conflitos internos de um consórcio que possam impactar a entrega do objeto.

**c** - A eventual divisão de responsabilidades entre as empresas do consórcio poderia acarretar falhas na comunicação ou na coordenação das atividades, o que poderia comprometer o cronograma e a qualidade do fornecimento/execução.

**d** - A estrutura de governança local implica uma capacidade administrativa que se alinha mais eficientemente na contratação na forma tradicional e precisamente paltado na legislação vigente do que ao gerenciamento complexo de um consórcio.

**e** - O Art. 33, inciso II, permite que Administração proíba a participação de

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

consórcios, caso julgue que a singularidade do objeto ou as condições de execução não justifiquem tal composição, o que é aplicável ao caso em tela.

3 - Em suma, a decisão pela vedação da participação de empresas sob a forma de consórcio busca, sobretudo, assegurar o interesse público mediante a simplificação da contratação e a garantia de maior controle e eficiência na execução do objeto licitado, alinhando-se aos princípios de economicidade, eficiência e eficácia propostos pela Lei 14.133/2021.

### 9. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE

1 - Após análise meticulosa dos aspectos técnicos, e legais da Lei nº 14.133 de abril de 2021, bem como considerando as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias de IPIXUNA DO PARÁ, as especificidades do objeto, qual seja, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRAFICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ**, posicionamos favoravelmente quanto a viabilidade e razoabilidade da aquisição. Os argumentos relevantes que sustentam tal conclusão incluem os seguintes aspectos:

a - Conformidade Legal: A contratação deve contemplar todos os princípios norteadores da Lei de Licitações, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, dentre outros, assegurando um processo transparente e íntegro.

b - Alinhamento Estratégico: A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRAFICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ**, está alinhada ao planejamento estratégico da entidade e ao interesse público, promovendo o bem da coletividade.

c - Estudo Técnico Preliminar (ETP): As análises do ETP sublinham o valor da aquisição para o Município, além de atender aos requisitos de economicidade e eficiência preconizados pelo artigo 23 da Lei 14.133, viabilizando uma contratação que observa a proporcionalidade e razoabilidade dos custos.

d - Resultados Esperados: Os resultados almejados com a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRAFICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ**, são de significativa relevância social, cumprindo com o objetivo de gerar o máximo de vantagem para a administração pública, em linha com o artigo 11 da referida lei.

e - Gestão de Riscos e Controles Internos: O processo em pauta contempla mecanismos eficientes para a gestão de riscos e estabelece controles internos no intuito de minimizar eventuais adversidades durante a execução do contrato.

f - Promoção de Inovação e Desenvolvimento: A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

**ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRAFICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ,** tem potencial para incentivar a inovação e o desenvolvimento local/regional/Nacional sustentável, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 11 da Lei 14.133.

g - Restrição a Participação de Empresas em Formas de Consórcio: De acordo com o artigo 14 da Lei 14.133, foi considerada a vedação de consórcios para esta contratação, tendo em vista a simplicidade e especificidade do objeto, garantindo assim a celeridade e economia do processo licitatório.

### 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1 - fornecer o objeto a ser contratado, cumprindo todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

2 - Comunicar imediatamente eventuais atrasos na entrega do objeto, fundamentando justificadamente e documentalmente os seus motivos; para posterior análise da **CONTRATANTE**; ficando a seu exclusivo critério a aceitabilidade; independente de aplicação das penalidades previstas em lei;

3 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

4 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

6 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

7 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

8 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos do Art. 119, da Lei Federal nº 14.133/21;

9 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11 - Manter durante toda a execução do contrato todas as condições exigidas para a habilitação ou para a

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

qualificação, nos termos do Art. 92, inciso XVI da Lei Federal nº 14.133/21;

12 - No ato do pagamento, a Contratada deverá apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade;

13 - No caso de empresas locais, deverá ainda ser apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipais;

14 - Acatar todas as demais condições e assumir as obrigações contidas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

### 11. DO PAGAMENTO

1 - O pagamento será realizado de acordo com a execução da entrega do produto, no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

2 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.

4 - Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

### 12. DA MODALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1 - Sugerimos que a contratação objeto deste ETP, seja realizada através de processo administrativo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** na forma **REGISTRO DE PREÇO**, com fulcro no **Art. 6º, XLI, c/c 84 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº 442/2023, Decreto Federal nº 11.462/2023 e demais legislação vigente.**

### 13. DA ANÁLISE DE RISCO

1 - Com base na Nova Lei de Licitações 14.133/21, informamos que não há necessidade de elaboração de mapa de risco para o processo em questão. Esta decisão fundamenta-se no fato de que o objeto em discussão é de elevado conhecimento da administração, para o qual foram conduzidos análises detalhados visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRAFICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ de forma a atender o interesse público.**

#### 1 RISCOS – FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO 01	ELABORAÇÃO DE ESTUDO PRELIMINAR INSUFICIENTE PARA CONTRATAÇÃO		
PROBABILIDADE (P)	BAIXA	DANO POTENCIAL	
IMPACTO (I)	ALTO	Atrasos na realização do certame	
AÇÃO PREVENTIVA			RESPONSÁVEL

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO**

Capacitação da equipe de planejamento referindo-se a questão de obras	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Solicitação junto ao corpo técnico do departamento de engenharia da prefeitura esclarecimento.	Equipe de Planejamento da Contratação
NÍVEL DE RISCO	(P) X (I) = 4

<b>RISCO 02</b>	<b>ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA INADEQUADA</b>	
<b>PROBABILIDADE (P)</b>	<b>BAIXA</b>	<b>DANO POTENCIAL</b>
<b>IMPACTO (I)</b>	ALTO	Utilização, por parte da CONTRATADA, de materiais de baixa qualidade, bem como emprego de produtos que não possuem a qualidade necessária para os serviços de asfaltamento
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	
Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente	Secretaria de Municipal de Obras	
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	
Refazer o Termo de Referência.	Equipe de Planejamento	
NÍVEL DE RISCO	(P) X (I) = 4	

<b>RISCO 03</b>	<b>INDISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	
<b>PROBABILIDADE (P)</b>	<b>BAIXA</b>	<b>DANO POTENCIAL</b>
<b>IMPACTO (I)</b>	MÉDIO	Não contratação do objeto licitados
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	
Alinhamento com orçamento (LOA 2024)	Secretaria Municipal de Obras / Equipe de Planejamento	
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	
Reprogramação do planejamento financeiro	Contabilidade / Secretaria Municipal de Obras	
NÍVEL DE RISCO	(P) X (I) = 3	

**2 RISCOS – FASE DA LICITAÇÃO**

<b>RISCO 04</b>	O CERTAME LICITATÓRIO RESTAR DESERTO, CASO NENHUMA EMPRESA SE INTERESSE POR SUA EXECUÇÃO OU FRACASSADO, CASO NENHUMA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS ESTEJAM DENTRO DOS PARAMETROS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.	
<b>PROBABILIDADE (P)</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>DANO POTENCIAL</b>
<b>IMPACTO (I)</b>	MÉDIO	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra.

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO**

AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Correto planejamento das exigências postas para a contratação.	Equipe de Planejamento
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviço.	Comissão de Licitação
NÍVEL DE RISCO	(P) X (I) = 6

RISCO 05	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE NÃO TENHA CAPACIDADE DE EXECUTAR O CONTRATO	
PROBABILIDADE (P)	<b>BAIXA</b>	DANO POTENCIAL
IMPACTO (I)	ALTO	Prejuízo ao atendimento das necessidades de troca de material desgastado
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	
Avaliação de capacidade técnica operacional da empresa	Comissão de Licitação	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	
Recessão contratual e reinício do processo licitatório	Comissão de Licitação	
NÍVEL DE RISCO	(P) X (I) = 4	

### 3 RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 06	ATRASO NA CONTRATAÇÃO	
PROBABILIDADE (P)	<b>BAIXA</b>	DANO POTENCIAL
IMPACTO (I)	MÉDIO	Deficiência na entrega dos produtos licitados.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	
Fiscalizar o contrato sobre prazo de execução para entrega dos produtos	Fiscal de Contrato	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	
Aplicar penalidade prevista em contrato, para que a contratada venha a cumprir todas as demandas da secretaria municipal de obras.	Procuradoria jurídica / Controle Interno	
NÍVEL DE RISCO	(P) X (I) = 3	

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO**

<b>RISCO 07</b>	AQUISIÇÃO COM PREÇO ACIMA DA MÉDIA DO MERCADO	
<b>PROBABILIDADE (P)</b>	<b>BAIXA</b>	<b>DANO POTENCIAL</b>
<b>IMPACTO (I)</b>	BAIXO	Dano ao erário
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
Pesquisa de preço de acordo com IN SEGES nº 65/ 2021 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia		Equipe de Planejamento
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
Evitar contratações de produtos não adequados, em desacordo com estipulado		Comissão de Licitação
<b>NÍVEL DE RISCO</b>		$(P) \times (I) = 2$

<b>RISCO 08</b>	EXECUÇÃO DE OBJETO DA AQUISIÇÃO EM DESACORDO COM O CONTRATO	
<b>PROBABILIDADE (P)</b>	<b>BAIXA</b>	<b>DANO POTENCIAL</b>
<b>IMPACTO (I)</b>	MÉDIO	Prejuízo ao erário
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
Elaboração do termo de referência e especificações técnicas adequadas, fiscalização de contrato; fiscalização da entrega.		Secretaria Municipal de Obras
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
Sanções e penalidades previsto no contrato		Procuradoria Jurídica / Controle Interno
<b>NÍVEL DE RISCO</b>		$(P) \times (I) = 3$

Para avaliar a probabilidade e impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 3 conforme defenida as tabelas abaixo:

**Escala de Probabilidade (P)**

Descritor	Descrição	Nível
Baixo	Evento casual e inesperado	1
Média	Evento esperado, de frequencia reduzida.	2
Alto	Evento usual, com histórico de ocorrencia.	3

**Escala de impacto (I)**

Descritor	Descrição	Nível
MUITO Baixo	Impacto Insigificante	1
Baixo	Impacto mínimo	2
Médio	Impacto mediano, com possibilidade de recuperação.	3
Alto	Impacto significativo nos objetos	4

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO**

Apos o resultados do cálculo da probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado, conforme tabela abaixo:

Nível de Risco	
1 a 4	Baixo
5 a 8	Médio
9 a 12	Elevado

Declaramos, para os devidos fins legais, que a solução se mostra viável em todas as suas circunstâncias e âmbitos.

Sem mais considerações e moldados pelo ordenamento jurídico brasileiro, conlui-se no dia 10 de abril de 2024.

3 - Diante do exposto, com base na análise criteriosa dos requisitos legais e técnicos, e considerando o elevado conhecimento da administração sobre o objeto licitado, Sem mais considerações e moldados pelo ordenamento jurídico brasileiro, conlui-seco que a elaboração do mapa de riscos se faz necessária para o presente processo licitatório.

#### **14. DA ENTREGA E DO PRAZO**

1 - A(s) licitante(s) vencedora(s) se obriga(m) a executar os serviços objetos desta licitação, mediante a emissão de ordem de serviços pela PREFEITURA MUNICIPAL e SECRETARIAS vinculadas, a partir da data da assinatura do contrato.

2 - A entrega dos serviços deverá ocorrer em conformidade com as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL e SECRETARIAS vinculadas, prazo este que não poderá exceder o máximo de 5 (**Cinco**) dias contados a partir da data de recebimento da ORDEM DE SERVIÇOS. Imediatamente após a entrega dos SERVIÇOS, objetos desta Licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo setor responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos mesmos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressa neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades.

3 - Os serviços deverão ser entregues em perfeito estado de para uso. O não cumprimento dessa condição acarretará na revisão dos serviços, onde à empresa detentora da Ata, ficara obrigada a refazer os serviços, sem custos adicionais para a CONTRATANTE, sendo os custos por conta da referida empresa. Os serviços deverão ser executados em conformidade com o termo de referência anexo I.

Todos os serviços deverão ser entregues devidamente qualificado para garantir a continuidade dos serviços públicos, conforme solicitações e autorização constante nos autos.

4 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ e SECRETARIAS serão rigorosas na conferência dos serviços entregues, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade do serviço entregue.

5 - Os serviços devem obedecer as normas técnicas e exigências inerentes aos mesmos.

6 - Os serviços em desconformidade serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema em até 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento do serviço.

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO**

**15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Os contratos oriundo do supramencionado processo licitatório aqui pretendido entrará em vigor na data de sua assinatura, terá sua validade compatível com exercício financeiro, salvo os casos fortuito de força maior devidamente justificado, podendo ser prorrogado por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo.

A gestão do contrato ficará a cargo de servidor devidamente indicado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de IPIXUNA DO PARÁ/PÁ.

IPIXUNA DO PARÁ/PÁ, 11 de dezembro de 2024.

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

**MARISTELLA MORAES CASTELO BRANCO**  
Presidente da Comissão de Planejamento  
Portaria nº 373/2023

**DIEGO LOPES DA SILVA**  
Membro

**WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR**  
Membro

**ATESTADO ORDENADOR DE DESPESAS**  
Artemes Silva de Oliveira  
Prefeito Municipal